

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, designado através do Decreto publicado no DOE nº 34.490, no uso de suas atribuições, e após recomendação e constatação das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Procuradoria Fundacional, conforme Parecer Jurídico nº 198/2022 e Controle Interno nº 074/2022, resolve:

HOMOLOGAR O objeto da presente licitação contratação Prestação de Serviços de locação (impressão, cópia e digitalização), com equipes multifuncionais mono A4 novos em linha de fabricação: Tipo I- Multifuncional mono a4 em quant. de 10 (dez); e Tipo II - Multifuncional color a4 em quant. de 03 (três); incluso todos insumos necessários: Toner, Cilindro, Papel A4, Papel Vergê 180g e peças e assistência técnica com mão de obra e todo suporte necessário ao bom funcionamento dos equipamentos instalados, direcionado especificamente ao atendimento das necessidades desta Fundação Parápaz, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

TCCOMERCIO DESERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora do LOTE I, totalizando o valor de R\$ 114.980,00 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.

Publique-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 816504

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022****PROCESSO Nº 2022/638486**

OBJETO: A execução do projeto "EDUCARTE MARCIAL SOCIAL" tem como objetivo resgatar na comunidade, valores sociais como respeito, responsabilidade, humanidade, entre outros, através do esporte, contribuindo assim para o crescimento humano, intelectual e social de crianças, adolescentes e jovens.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ, CNPJ: 22.930.648-0001-08.

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DF4049331

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) De bens e Serviços, conforme informado no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: entrará em vigor em 15/07/2022 e terá vigência até 29/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 816683

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022****PROCESSO Nº 2022/656310**

Objeto: O Projeto tem por objeto a execução do Projeto "CONQUISTANDO O FUTURO", que visa contribuir para a inclusão no mercado de trabalho de Jovens, Adolescentes e Adultos em situação de vulnerabilidade, a partir de cursos de qualificação técnica.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ULISSES PEREIRA - CNPJ: 03.245.734/0001- 29

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO ULISSES PEREIRA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autoriza a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e ASSOCIAÇÃO ULISSES PEREIRA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 21 de Junho de 2022

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 817021

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 04/2022**PROCESSO nº 2022/656310**

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2022, tem por objeto a Execução do Projeto "CONQUISTANDO O FUTURO", que visa contribuir para a inclusão no mercado de trabalho de Jovens, Adolescentes e Adultos em situação de vulnerabilidade, a partir de cursos de qualificação técnica.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ULISSES PEREIRA - CNPJ: 03.245.734/0001- 29

DA VIGÊNCIA: entrará em vigor em julho de 2022 e terá vigência até setembro de 2022

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DEMG00377

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 21 de Junho de 2022

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 817018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022**PROCESSO Nº 2022/572136**

OBJETO: A execução do projeto "VIVER INFÂNCIA", que visa sensibilizar crianças e adolescentes da região Metropolitana de Belém participantes de iniciativas sociais sobre a problemática da exploração sexual infanto-juvenil, assim como provocar também a reflexão de diversos segmentos sociais locais sobre o mesmo tema, por meio de diversas atividades culturais e pedagógicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, inscrita no CNPJ: 14.292.112/0001-78.

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00330

VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: junho de 2022 – Término: Setembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 817085

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022**PROCESSO Nº 2022/572239**

OBJETO: A execução do projeto "PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS 2022", que visa promover atividades recreativas lúdico-educacionais, com foco à cultura de paz, durante o mês de julho de 2022, nos distritos de Outeiro e Mosqueiro, em Belém (PA), para 3.000 crianças e adolescentes participantes de iniciativas sociais da região Metropolitana de Belém.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.879.194/0001-23

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00331

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor em junho de 2022 e terá vigência até agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 817051